



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1026/2018

Destinação do espaço entre o CMEI Professora Angela Neolete Wessel e a Praça João Cirino dos Santos Sobrinho para estacionamento para veículos dos servidores do CMEI e da UBS Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação do espaço entre o CMEI Professora Angela Neolete Wessel e a Praça João Cirino dos Santos Sobrinho para estacionamento de veículos os servidores do CMEI e da UBS jardim Pancera.

A proposta visa a atender a solicitação antiga dos servidores dos dois equipamentos públicos, UBS jardim Pancera e CMEI Professora Angela Neolete Wessel, visto que os veículos dos mesmos ficam expostos nas ruas próximas, a céu aberto e sem nenhuma segurança, além da ocupação das vagas que seriam destinadas a população que utiliza os serviços de saúde e educação ofertados no local.

O local sugerido não é utilizado no momento, tratando-se de parte do terreno em que a Praça João Cirino dos Santos Sobrinho ocupa, a destinação deste a um estacionamento não causaria dano a mesma e não interfere no uso da praça para lazer.

No intuito de melhorar a circulação e ampliar as vagas de estacionamento, tanto para os servidores quanto para a população, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

EDMUNDO FERNANDES

IND 1026/2018

AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes

